



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos
Avenida Coronel Albino Alves Garcia, nº 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)
Fone/ Fax: (14) 3346-8080 Cx Postal 51
CEP 18960-001 Bernardino de Campos Estado de São Paulo
Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

PORTARIA Nº 03, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a dilatação de prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº 012/2025, instaurado em face do(a) servidor(a) público municipal D.S.D., e dá outras providências.

WILSON JOSÉ GARCIA, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 224/2025, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar nº 012/2025, em face do(a) servidor(a) público municipal D.S.D., lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO que a Comissão Processante possui prazo inicial de 60 (sessenta) dias, prorrogável uma única vez por igual período, conforme disposto na própria Portaria de instauração;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de diligências adicionais, oitivas e análises documentais essenciais à completa elucidação dos fatos;

CONSIDERANDO o volume de processos administrativos em trâmite perante a Comissão e a complexidade das apurações em curso, que demandam maior tempo para sua adequada conclusão;

CONSIDERANDO a necessidade de resguardar os princípios constitucionais do contraditório, da ampla defesa e da verdade material;

CONSIDERANDO a suspensão do expediente nas repartições públicas municipais, de acordo com Decreto nº 4.156, de 15 de dezembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica dilatado o prazo por mais 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 012/2025, contados a partir do término do prazo originalmente fixado.



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, nº 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)

Fone/ Fax: (14) 3346-8080 Cx Postal 51

CEP 18960-001 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

Art. 2º - A prorrogação ora concedida tem por finalidade garantir a plena instrução processual, permitindo à Comissão a realização de todas as diligências necessárias.

Art. 3º - Permanecem mantidas todas as designações e atribuições da Comissão Processante instituída pela Portaria nº 224/2025.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 05 de janeiro de 2026.

WILSON JOSÉ GARCIA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta data.

MARIELE OLIVEIRA SOMAN
Responsável pelo expediente da Secretaria Administrativa



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 55AB-6334-CF9D-C120

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIENE OLIVEIRA SOMAN (CPF 395.XXX.XXX-09) em 05/01/2026 15:51:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ WILSON JOSÉ GARCIA (CPF 313.XXX.XXX-85) em 06/01/2026 09:52:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bernardinodecampos.1doc.com.br/verificacao/55AB-6334-CF9D-C120>